ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2/2022 PROCESSO № 22/2022

Com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 22/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2/2022, cujo objeto é a assinatura do Jornal de Beltrão na modalidade digital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, em favor de EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A, CNPJ: 95.420.188/0001-33, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total anual de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Pato Branco, 18 de março de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO - Presidente

Publicado por: Rodrigo Sartor Mayer Código Identificador:DC1276A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2022. Edição 2480 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/